



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

66/2004

CONVOCATÓRIA

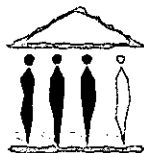
Leva-se ao conhecimento dos Srs. Deputados Municipais, que a Sessão Ordinária iniciada no dia 14 de Setembro de 2004 prosseguirá no próximo dia **21 de Setembro** pelas 15 horas, no Fórum Lisboa - Av^a de Roma n^o 14, com a restante Ordem de Trabalhos.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 14 de Setembro de 2004

O Presidente

- António Modesto Navarro -





ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

ADITAMENTO

São aditados à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 14 de Setembro de 2004 os seguintes pontos:

- 17 *Proposta 525/2004* Aprovar o lançamento em 2005 de uma derrama de 10% da colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 18 *Proposta 642/2004* Aprovar as Normas de Liquidação e Cobrança da Taxa de Conservação e Esgotos, a sua apreciação pública e a alteração às observações do art.º 52 da TTORM, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 19 *Proposta 656/2004* Aprovar a rectificação da área da Parcela n.º 1, de 208,15 m² para 170,15 m²; estabelecer a isenção de taxas pela ocupação do domínio público municipal relativamente à área da parcela n.º 1 para instalação de estaleiro da obra de edificação objecto do processo n.º 298/OB/01, e enquanto está a decorrer; assim como aprovar que a alienação à EDP – Electricidade de Portugal, S.A., das Parcelas n.ºs 3 e 4 se opere sob condição resolutiva de aquela empresa vir a demonstrar que, à data da escritura de compra e venda, já era a sua legítima proprietária, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea e) e i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 20 *Proposta 657/2004* Aprovar a respectiva afectação ao domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 7.474,85 m², nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 e da alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;





- 21 Proposta 659/2004** Aprovar a respectiva afectação ao domínio público municipal; submeter á aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa a desafectação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 321,80 m²; e devolver a Fernando Martins, S.A., a parcela de terreno atrás identificada, destinada a complemento do Lote n° 15A/15/16 da Urbanização da Encosta das Olaias, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n° 2 e da alínea b) do n° 4 do art° 53° da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Assembleia Municipal de Lisboa, em 14 de Setembro de 2004

O Presidente

António Modesto Navarro

- António Modesto Navarro -